



Lei nº 706/2020, de 19 de agosto de 2020

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES", O TRECHO DA RUA CORONEL TEIXEIRA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA E COM SEU TÉRMINO NA CHEGADA DA RUA JOAO MANOEL ALVES, NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR ALBERTO TORRES – ATUAL CENTRO CULTURAL - SITUADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica denominado de "**ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES**" *mais conhecido como "TONINHO 10"*, o Trecho da Rua Coronel Teixeira que se inicia na Rua João Francisco de Almeida e com seu término na chegada da Rua João Manoel Alves, nas proximidades do antigo Grupo Escolar Alberto Torres – Atual Centro Cultural - situado na sede deste Município de São João da Barra.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de agosto de 2020.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra